



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA  
Rua: Edgard Bonini (Dengo), 492 CEP: 19960-000  
CNPJ n.º 46.787.644/0001-72  
Tel: (0xx14) 3476-1144 / FAX (0xx14) 3476-1137  
E-mail: [pmcampospta@terra.com.br](mailto:pmcampospta@terra.com.br)

000064

LEI.....Nº 559/2012.

**“DÁ NOVA REDAÇÃO A FUNÇÃO/DENOMINAÇÃO DE CARGO PÚBLICO NO ITEM “D” DE ASSISTENTE TÉCNICO – CRAS E COORDENADOR DE PROGRAMA CRAS CONTIDO NO ARTIGO 5º DA LEI Nº 545/2012, DE 17 DE ABRIL DE 2012.”**

A Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º)** – No **ARTIGO 5º** da Lei nº 545/2012 de 17 de abril de 2012, na FUNÇÃO/DENOMINAÇÃO DE CARGO PÚBLICO de ASSISTENTE TÉCNICO – CRAS no item “D” onde lia-se “Nível superior em Serviço Social com devido registro no Conselho de Classe (CRESS), Sociologia ou Psicologia e experiência comprovada” passa a ser o seguinte; “Nível superior em Serviço Social com devido registro no Conselho de Classe (CRESS) e experiência comprovada.”

**ARTIGO 2º)** – No **ARTIGO 5º** da Lei nº 545/2012 de 17 de abril de 2012, na FUNÇÃO/DENOMINAÇÃO DE CARGO PÚBLICO de COORDENADOR DE PROGRAMA CRAS no item “D” onde lia-se “Nível Superior na Área de Ciências Humanas” passa a ser o seguinte; “Nível superior em Serviço Social com devido registro no Conselho de Classe (CRESS) e experiência comprovada.”

**ARTIGO 3º)** – Permanecem inalterados os demais artigos, parágrafos, incisos e alíneas desta Lei.

**ARTIGO 4º)** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 21 de dezembro de 2012.

  
CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
Maurines de Goes  
Controlador Interno  
CNPJ nº 08.888.888-8888888 - SSP/SP